



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

## **ANO VII – EDIÇÃO nº 1607 Suplemento – SEÇÃO I**

**DISPONIBILIZAÇÃO:** quinta-feira, 14 de agosto de 2014    **PUBLICAÇÃO:** sexta-feira, 15 de agosto de 2014

### **Senhores(as) Usuários(as),**

A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1797/2014.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 4º da Resolução nº 7, de 25 de julho de 2012, *ad referendum* da Corte Especial, designa o Juiz Substituto em Segundo Grau **CARLOS ROBERTO FÁVARO** para, no período de 14 a 21 de agosto 2014, substituir o Desembargador Norival Santomé, no seu afastamento para tratamento de saúde.

Goiânia, 14 de agosto de 2014, 126º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula  
Presidente



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1798/2014.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nº 5046581/2014, designa os magistrados **HAMILTON GOMES CARNEIRO**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, **TÁRSIO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, ambos da comarca de Aparecida de Goiânia, para, nos dias 30 e 31 de agosto do corrente ano, atuarem nas Audiências Concentradas de Curatela na referida comarca.

Goiânia, 14 de agosto de 2014, 126º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula  
Presidente



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1799/2014.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, usando de suas atribuições legais, em razão dos trabalhos da Divisão de Atividade Específica da Corregedoria Geral da Justiça, designa os magistrados abaixo relacionados para, no período 1º de agosto a 31 de outubro do corrente ano, prestarem auxílio aos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Goiânia, conforme indicado:

MAGISTRADO	AUXÍLIO
JOÃO CORRÊA DE AZEVEDO NETO Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ipameri	8º Juizado Especial Cível
LEONYS LOPES CAMPOS DA SILVA 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Catalão	1º Juizado Especial Cível
LUCIANE CRISTINA DUARTE DOS SANTOS Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pires do Rio	8º Juizado Especial Cível
RICARDO GUIMARÃES E SOUZA Comarca de Orizona	1º Juizado Especial Cível

Goiânia, 14 de agosto de 2014, 126º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula  
Presidente



**tribunal**  
**de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1800/2014.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nº 5044634/2014, designa os magistrados abaixo relacionados para, no período de 11 a 15 de agosto do corrente ano, atuarem no Projeto Acelerar - Mutirão Previdenciário, e prestarem auxílio nas Comarcas de Sanclerlândia e Anicuns:

MAGISTRADO	PERÍODO	COMARCAS
<b>WILSIANNE FERREIRA NOVATO</b> Comarca de Hidrolândia	4.8.2014	Sanclerlândia
	15.8.2014	Anicuns
<b>DIEGO CUSTÓDIO BORGES</b> 1ª Vara da Comarca de Morrinhos	15.8.2014	Anicuns

Goiânia, 14 de agosto de 2014, 126º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula  
Presidente



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1801/2014.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, usando de suas atribuições legais, designa **ANTENOR DA SILVA CAPUA**, Juiz Substituto lotado na comarca de Mozarlândia, para, durante o período compreendido entre 9 a 22 de agosto de 2014 e sem prejuízo das suas atividades funcionais na unidade judiciária em que atua e da incumbência cometida pelo Decreto Judiciário nº 1.777/2014, responder pela comarca de Aruanã.

Goiânia, 14 de agosto de 2014, 126º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula  
Presidente

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS****PREGÃO ELETRÔNICO****EDITAL Nº 084/2014****PROCESSO Nº: 4865031/2014**

**OBJETO:** Fornecimento, sob regime de demanda, de serviços de chaveiro, a fim de atender as diversas unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e Fórum de Goiânia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado no(s) anexo(s) deste Edital.

**DATAS E HORÁRIOS**

**Recebimento das propostas:** a partir das 08h00 do dia 28/08/2014

**Abertura das propostas** : das 15h00 do dia 28/08/2014

**Início da disputa de preços** : às 17h00 do dia 28/08/2014

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS**

e-mail: [rjayme@tjgo.jus.br](mailto:rjayme@tjgo.jus.br)

fax : (062) 3236 2428

fone : (062) 3236 2433 ou 3236 2435

**Rogério Jayme**  
**Pregoeiro**